

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# THERRAIDO SAILTO YUCUMA

# PORTARIA Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **05 (cinco) dias de férias**, a contar de 24/04/2023 a 28/04/2023, referente ao período aquisitivo de 07/10/2022 a 06/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de abril

de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 25 de abril de 2023.

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Agente de Recursos Humanos.

